



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.603/2021

Publicado Ativo
em 13 / 04 / 2021

Designa servidoras responsáveis pela publicação dos atos oficiais da administração municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto no inciso XIV, do art. 76, da Lei Orgânica Municipal de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **RAIANNY JOANN MORGAN**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 2.338.021 SSP/ES inscrita no CPF sob o nº 138.558.887-01, filha de Braz Morgan e Neuza Joann, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, servidora efetiva, atualmente ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração municipal.

Art. 2º Nos casos de eventuais afastamentos da servidora nomeada no artigo anterior, fica a Sra. **FLAVIA ONOFRIO DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 4.289.474 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 167.427.387-82, filha de Juvenal Luis da Silva e Valdirene Onofrio da Silva, residente e domiciliada na Rua Antônio Bento, nº 185, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE PROCURADORIA JURÍDICA**, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração municipal.

Art. 3º Nos casos de eventuais afastamentos das servidoras nomeada nos artigos 1º e 2º, fica a Sra. **ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA BRITO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 20.707.314 SPTC/MG, inscrita no CPF sob o nº 177.849.297-57, filha de Ozeias Machado de Oliveira e Lucilene Gualberto da Silva Oliveira, residente e domiciliada na Rua Jair de Oliveira, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ocupante do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal